



POLÍTICA DE PRIVACIDADE E SEGURANÇA DE DADOS

LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS

Em observância às disposições da Lei nº 13.709/2018 (LGPD),
o presente instrumento fundamenta-se nos seguintes dispositivos legais:

Transparência e Livre Acesso: Art. 6º, VI, Art. 9º e Art. 23, I;

Governança e Responsabilização: Art. 6º, X e Art. 50, § 2º;

Segurança e Prevenção: Art. 6º, VII e VIII, e Art. 46.

A **Política de Privacidade** constitui o instrumento jurídico indispensável para o cumprimento das obrigações normativas estabelecidas pela Lei nº 13.709/2018 (LGPD). Ela atua como a interface pública das diretrizes de segurança da informação e Governança Corporativa adotadas pela instituição na salvaguarda de dados pessoais e dados pessoais sensíveis, ao mesmo tempo em que disciplina internamente a conduta dos agentes de tratamento em conformidade com as determinações do Controlador.

São Paulo, 24 de Julho de 2026

ÍNDICE

1. DAS INFORMAÇÕES GERAIS

2. GLOSSÁRIO, DADOS PESSOAIS, MEIOS DE COLETA E FINALIDADE

- 2.1. Dados pessoais
- 2.2. Dados de menores de idade
- 2.3. Meios de coleta de dados pessoais e informações (sobre você)
- 2.4. Quais dados e informações pessoais utilizamos (sobre você)
- 2.5. Tratamento dos dados pessoais
- 2.6. Sites e aplicativos de terceiros

3. DA CAPACITAÇÃO

- 3.1. Treinamento em proteção de dados
- 3.2. Conscientização contínua
- 3.3. Avaliação de Efetividade
- 3.4. Responsabilidade individual

4. DO ARMAZENAMENTO DE DADOS PESSOAIS

5. DO COMPARTILHAMENTO DE DADOS PESSOAIS

- 5.1. Do compartilhamento com terceiros

6. DA SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO E DA PROTEÇÃO DOS DADOS

- 6.1. Segurança da informação
- 6.2. Proteção de dados
- 6.3. Notificação de violação de dados

7. DOS DIREITOS E DEVERES DOS TITULARES DE DADOS

- 7.1. Direitos dos titulares dos dados pessoais
- 7.2. Deveres dos titulares dos dados pessoais

8. DOS CANAIS DE COMUNICAÇÃO E REMOÇÃO DE DADOS PESSOAIS

- 8.1. Identificação do Encarregado pelo Tratamento de Dados
- 8.2. Remoção de dados pessoais

9. DOS COOKIES

- 9.1. Conceito e Finalidade Técnica
- 9.2. Categorização dos Cookies Utilizados
- 9.3. Gerenciamento, Revogação do Consentimento e Limitações Operacionais
- 9.4. Configuração via Navegadores de Internet

10. DA ASSISTÊNCIA MÚTUA E COOPERAÇÃO COM A ANPD

11. DO CONTROLADOR, OPERADOR E ENCARREGADO (DPO)

12. DA POLÍTICA CORPORATIVA, SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO E GOVERNANÇA CIBERNÉTICA

- 12.1. Diretrizes Estratégicas e Tríade da Segurança da Informação
- 12.2. Política de Autenticação, Controle de Acesso e Credenciais
- 12.3. Segurança de Rede e Infraestrutura de Conectividade
- 12.4. Gestão de Ativos Tecnológicos: Dispositivos Corporativos e Política BYOD
- 12.5. Correio Eletrônico Corporativo e Aplicações de Mensageria Instantânea
- 12.6. Diretrizes do Trabalho Remoto (Teletrabalho / Home Office)
- 12.7. Criptografia e Gerenciamento de Segredos
- 12.8. Cópias de Segurança (Backup) e Continuidade de Negócios
- 12.9. Retenção Restritiva e Descarte Seguro de Dados
- 12.10. Gestão Integrada de Incidentes de Segurança e Privacidade
- 12.11. Regime Disciplinar e Sanções Administrativas

13. USO CONSCIENTE DA INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL (IA)

- 13.1. Diretrizes Estratégicas e Compromisso Institucional
- 13.2. Princípios Norteadores para o Emprego de Inteligência Artificial
- 13.3. Protocolo de Autorização e Governança na Geração de Conteúdos
 - 13.3.1. Requisito de Autorização Formal Prevista
 - 13.3.2. Curadoria e Validação Humana Compulsória
 - 13.3.3. Dever de Identificação e Rotulagem (Rotulagem de IA)
 - 13.3.4. Capacitação Periódica e Diretrizes de Uso Aceitável

14. DATA E PRAZO DE VIGÊNCIA

15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

16. DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E FORO DE ELEIÇÃO

A presente estrutura sumária, objetiva conferir efetividade à consulta do titular de dados pessoais, assegurando-lhe o livre e facilitado acesso às disposições desta Política de Privacidade, em observância aos princípios da transparência, boa-fé e autodeterminação informativa. O presente instrumento materializa as diretrizes institucionais de segurança e governança, resguardando integralmente os direitos e garantias previstos na Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018 — LGPD)

1. DAS INFORMAÇÕES GERAIS

Nós, **PRIME YOU PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS S.A**, empresa pioneira e líder no segmento de propriedade compartilhada (*fractional ownership*) de aeronaves executivas, embarcações, imóveis de alto padrão e veículos esportivos, bem como na gestão integral de ativos de propriedade única, reafirma o seu compromisso inarredável com a proteção da privacidade, a segurança da informação e a transparência no tratamento de dados pessoais. Para viabilizar o exercício de suas atividades empresariais, a prestação adequada dos serviços contratados e a oferta de soluções personalizadas ao perfil e às necessidades de seus clientes e potenciais investidores, a PRIME YOU realiza a coleta e o processamento de dados pessoais.

O fornecimento de dados pelo titular é indispensável para a execução contratual, o cumprimento de obrigações legais e regulatórias decorrentes das operações executadas, além do aprimoramento contínuo da experiência do usuário no âmbito de nossas plataformas e serviços. Em estrita observância aos princípios da finalidade, adequação, necessidade, segurança e transparência estabelecidos pelo art. 6º da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018 - LGPD), a PRIME YOU PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS S.A adota medidas técnicas, administrativas e organizacionais aptas a resguardar a confidencialidade, integridade e disponibilidade dos dados sob sua guarda. Com o propósito de assegurar a contínua conformidade jurídica com a LGPD e regulamentações setoriais aplicáveis (como as normas emitidas pela ANAC, Marinha do Brasil e ANPD), este documento é submetido a revisões periódicas.

Ao fornecer voluntariamente seus dados pessoais ou interagir com os serviços da PRIME YOU, o titular declara ter ciência e concordar expressamente com os termos e condições ora estabelecidos.

Recomenda-se a sua consulta regular por meio do nosso endereço eletrônico oficial: primeyou.com.br.

2. GLOSSÁRIO, DADOS PESSOAIS, MEIOS DE COLETA E FINALIDADE

Para fins de interpretação e aplicação deste instrumento:

- I. As denominações “PRIME YOU”, “Nós” ou “Nossos” referem-se, indistintamente, à sociedade empresária PRIME YOU [inserir Razão Social completa, se aplicável, e CNPJ], na qualidade de Controladora no tratamento de dados pessoais;
- II. As expressões “Usuário”, “Titular”, “Seu” ou “Sua” referem-se a você, pessoa natural e titular dos dados pessoais tratados, que acessa e utiliza as plataformas eletrônicas da empresa e anui com as disposições desta Política de Privacidade e dos Termos de Uso aplicáveis.

2.1. DADOS PESSOAIS

Para os fins desta Política de Privacidade e em consonância com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018 — LGPD), adotam-se os seguintes conceitos:

- **I. Dado Pessoal:** Qualquer informação relacionada a pessoa natural identificada ou identificável. Incluem-se neste conceito, de forma exemplificativa, nome completo, profissão, estado civil, documentos de identificação (CPF, RG, CNH), dados de localização e contato (endereço, *e-mail*, telefone), grau de instrução, bem como identificadores eletrônicos tais como endereço IP e *cookies* (art. 5º, I, LGPD);
- **II. Dado Pessoal Sensível:** Dado pessoal relativo à origem racial ou étnica, convicção religiosa, opinião política, filiação a sindicato ou a organização de caráter religioso, filosófico ou político, dado referente à saúde ou à vida sexual, dado genético ou biométrico, quando vinculado a uma pessoa natural (art. 5º, II, LGPD);
- **III. Tratamento de Dados Pessoais:** Toda e qualquer operação realizada com dados pessoais, compreendendo as atividades de coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação, controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração (art. 5º, X, LGPD);
- **IV. Titular dos Dados:** Pessoa natural a quem se referem os dados pessoais objeto de tratamento, identificada nesta política indistintamente como “Titular” ou “Usuário” (art. 5º, V, LGPD);
- **V. Dado Anonimizado:** Dado relativo ao titular que não possa ser identificado, considerando a utilização de meios técnicos razoáveis e disponíveis na ocasião de seu tratamento, desprovido de capacidade de reidentificação (art. 5º, III, LGPD);
- **VI. Agentes de Tratamento:** O Controlador e o Operador, conjuntamente ou de forma isolada no exercício de suas competências (art. 5º, IX, LGPD);
- **VII. Controlador:** Pessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado, a quem competem as decisões referentes ao tratamento de dados pessoais (art. 5º, VI, LGPD);
- **VIII. Operador:** Pessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado, que realiza o tratamento de dados pessoais em nome do Controlador (art. 5º, VII, LGPD);
- **IX. Encarregado (Data Protection Officer - DPO):** Pessoa indicada pelo Controlador e Operador para atuar como canal de comunicação entre o Controlador, os Titulares dos dados e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) (art. 5º, VIII, LGPD);
- **X. Consentimento:** Manifestação livre, informada e inequívoca pela qual o Titular concorda com o tratamento de seus dados pessoais para uma finalidade determinada e legitimada (art. 5º, XII, LGPD);
- **XI. Legislação Aplicável:** Todo o arcabouço normativo brasileiro vigente, incluindo leis federais, decretos, regulamentos, resoluções e diretrizes expedidas pelas autoridades públicas competentes, em especial pela ANPD, que disponham sobre proteção de dados pessoais e privacidade.

2.2. DADOS DE MENORES DE IDADE

i. Condições de Coleta e Hipóteses Legais A **PRIME YOU** poderá realizar o processamento e o tratamento de dados pessoais de indivíduos menores de 18 (dezoito) anos, abrangendo crianças e adolescentes, estritamente quando necessário para a viabilização, fruição e execução continuada dos serviços e produtos contratados.

ii. Consentimento Específico e Em Destaque Em estrita observância ao art. 14, § 1º, da Lei nº 13.709/2018 (LGPD), o tratamento de dados pessoais de menores será realizado somente mediante a prévia obtenção de consentimento específico e em destaque, fornecido por pelo menos um dos pais ou pelo responsável legal.

iii. Vedação ao Uso para Finalidades Secundárias e Publicitárias A PRIME YOU compromete-se a não utilizar dados pessoais de menores de idade para fins de perfilamento (profiling), ações de marketing, envio de comunicações publicitárias ou oferta de produtos e serviços, no fiel cumprimento do disposto no art. 14, § 5º, da LGPD, resguardando sempre o seu superior interesse.

iv. Exercício de Direitos e Canais de Atendimento Os pais ou representantes legais poderão exercer os direitos conferidos pela legislação regente, bem como solicitar esclarecimentos sobre o escopo e as rotinas do tratamento efetuado, por meio dos seguintes canais dedicados:

- e-mail: privacidade.lgpd@agenciadeinteligencia.org
- Plataforma de Privacidade: <https://lgpd-privacidade.com.br/>

2.3. MEIOS DE COLETA DE DADOS PESSOAIS E INFORMAÇÕES (SOBRE VOCÊ)

i. Escopo e Meios de Coleta - A presente Política de Privacidade estabelece as diretrizes e salvaguardas adotadas pela PRIME YOU para o tratamento de dados pessoais coletados por meio de procedimentos físicos (documentação em meio físico/fio-impressa) e/ou digitais (sistemas e ambientes virtuais).

ii. Formas de Ingresso dos Dados - O fornecimento de dados pessoais ao acervo da PRIME YOU poderá ocorrer de forma direta ou indireta, mediante métodos que incluem, mas não se limitam a:

- a. Preenchimento de formulários, cadastros, questionários e propostas comerciais;
- b. Interações via correio eletrônico (*e-mail*), website institucional, aplicativos móveis e canais de atendimento telefônico;
- c. Celebração de instrumentos contratuais e aditivos; e
- d. Entrega presencial de documentos em suporte físico.

iii. Conformidade Legal e Tecnológica - Todas as tecnologias, sistemas, processos e ferramentas operacionais empregados no ciclo de vida dos dados tratados pela PRIME YOU observam rigorosamente as disposições do ordenamento jurídico pátrio, em especial os princípios fundamentais e as hipóteses autorizativas previstos nos artigos 6º e 7º da Lei nº 13.709/2018 (LGPD), bem como as diretrizes consolidadas nesta Política.

2.4. QUAIS DADOS E INFORMAÇÕES PESSOAIS UTILIZAMOS (SOBRE VOCÊ)

A PRIME YOU respeita os princípios da transparência e da minimização dos dados, ou seja, os dados pessoais coletados pela PRIME YOU são os mínimos necessários para os investimentos de seus produtos e execução dos serviços, conforme cada finalidade, previamente informada aos titulares. (Art. 6º, III, da Lei nº 13.709/2018 - LGPD).

A PRIME YOU pode realizar o tratamento dos seguintes dados pessoais (incluindo, mas não limitando):

- **Dados cadastrais:** são dados pessoais e dados pessoais sensíveis, necessários para que possamos oferecer nossos produtos e serviços a você, como: nome completo, gênero, estado civil, profissão, data de nascimento, RG e CPF, endereço, telefone, e-mail, dados de saúde e documentos de identificação pessoal. Esses dados poderão ser coletados de duas maneiras:
- **Inseridos ou submetidos voluntariamente:** por VOCÊ/USUÁRIO, no site, aplicativos e serviços oferecidos, tais como: a criação de conta, navegação, interação com conteúdo e aquisição de serviço.
- **Via Contato Direto:** são dados pessoais coletados diretamente por determinadas áreas da nossa empresa para atendimento ao cliente (ouvidoria, prospecção, SAC, e Canal de Comunicação/Call Center). Utilidade: atender chamadas referentes aos nossos produtos e/ou serviços, atender manifestações, reclamações, sugestões, chamadas referentes aos direitos e Proteção de seus Dados pessoais (call center). O contato também pode ser feito: via WhatsApp, telefone fixo, celular, correio eletrônico, SMS, mala direta, redes sociais ou por outros meios de comunicação existentes ou que se inventem no futuro.
- **Dados submetidos de forma automatizada:** sem a necessidade de qualquer ação por parte dos USUÁRIOS que utilizam as nossas plataformas digitais, tais como: dados de acesso (confirmação de identidade do usuário), dados de tráfego (geolocalização e telemetria, data e hora, duração da chamada, envio de SMS, Protocolo de Internet - IP), dados de voz com gravação do atendimento (quando há contato por meio de atendimento ao consumidor – SAC) tipo de navegador, por meio de Cookies. (Art. 7º, IX, da Lei nº 13.709/2018 - LGPD).
- **Dados Financeiros:** obtidos a partir de transações financeiras realizadas por aquisição de nossos serviços ou produtos ("Dados de Transações"). Os Dados de Transações podem incluir seu endereço, CPF, dados financeiros, número de cartão de crédito e/ou débito, dentre outros e são tratados para o fornecimento de produtos e/ou serviços, para o cumprimento de obrigações fiscais. (Art. 7º, V, da Lei nº 13.709/2018 - LGPD).

- **Dados para a contratação:** são dados pessoais coletados, incluindo dados sensíveis, como: religião, orientação sexual/gênero, origem racial/étnica, dados referentes à saúde (histórico e prontuários), dados genéticos ou biomédicos e ainda informações pessoais. Tais dados pessoais são necessários para concluir o processo de contratação dos produtos e serviços. (Art. 11, II, "a", da Lei nº 13.709/2018 - LGPD).
- **Dados de Marketing:** dados pessoais coletados através de formulários disponibilizados no nosso website ou atividades de marketing voltadas para captação de novos clientes, sendo os principais deles: nome, e-mail, telefone/celular, cidade, país ou região. Utilidade: Realizar comunicações com nossos clientes, bem como, demais terceiros, acerca de: campanhas de marketing, informações de publicidade, promoção de conteúdo agregado e demais eventos; contatar potenciais parceiros, entre outros. Você (titular dos dados) poderá não dar o seu consentimento, ou se opor (a qualquer momento), ao tratamento de seus dados pessoais, para fins de Marketing direto. (Art. 7º, I, e Art. 18, II, da Lei nº 13.709/2018 - LGPD).
- **Podemos utilizar seus dados pessoais e dados demográficos:** para customizar sua experiência conosco. Isso pode incluir a exibição de conteúdo com base em suas preferências. Podemos utilizar seus dados pessoais para realizar análise de perfil, análise de crédito, levantamentos estatísticos, pesquisa de mercado e análises a fim de melhorar nosso site na internet e nossos produtos e serviços. (Art. 7º, IX, da Lei nº 13.709/2018 - LGPD).
- **Podemos utilizar dados pessoais junto a terceiros:** Podemos obter seus dados, eventualmente, a partir de terceiros ou parceiros comerciais para fins específicos e legítimos, sempre respeitando a hipótese legal que legitima o respectivo tratamento. Nessa hipótese, de a PRIME YOU tratar dados vindos de terceiros ou parceiros comerciais, a responsabilidade pela veracidade desses dados e pela legitimidade da sua coleta/tratamento inicial é exclusiva do terceiro que a promoveu, não se responsabilizando a PRIME YOU, em absoluto, pela forma como se deu a coleta de dados pessoais advindos de terceiros. A veracidade dos dados informados é de responsabilidade exclusiva dos seus Titulares e/ou daquele que promoveu o seu fornecimento à PRIME YOU. (Art. 7º, IX, da Lei nº 13.709/2018 - LGPD).
- **Utilizamos dados pessoais para fins de segurança:** para proteger nossa empresa, nossos clientes ou nossos sites na internet. Isso inclui detectar ou impedir comportamento ilegal. (Art. 7º, VII, da Lei nº 13.709/2018 - LGPD).

A PRIME YOU atua nas operações de processamento de dados pessoais desempenhando as seguintes posições jurídicas, a depender da natureza da relação estabelecida:

a) Atuação na Qualidade de Controladora de Dados Pessoais A PRIME YOU figurará como Controladora (art. 5º, VI, da Lei nº 13.709/2018) sempre que for responsável por tomar as decisões relativas às finalidades e aos meios do tratamento de dados. Essa condição se aperfeiçoa quando o titular fornece seus dados pessoais diretamente à empresa, incluindo, mas não se limitando a:

- (i) Cadastro e navegação em nosso website, aplicativos e plataformas digitais;
- (ii) Pré-cadastro, solicitação de propostas e início de tratativas pré-contratuais;
- (iii) Celebração de parcerias, prestação de serviços ou estabelecimento de relações comerciais, profissionais e institucionais diretas com a PRIME YOU.

b). Atuação na Qualidade de Operadora de Dados Pessoais A PRIME YOU atuará na condição de Operadora (art. 5º, VII, da LGPD) quando realizar o processamento de dados pessoais em nome, sob as instruções e em estrito cumprimento às diretrizes estabelecidas por terceiros (sejam estas pessoas jurídicas, pessoas físicas ou profissionais autônomos na condição de Controladores contratantes).

Nestas hipóteses, as atividades de tratamento observarão rigorosamente as instruções do Controlador e os limites estipulados nos instrumentos contratuais correlatos, nos termos previstos no artigo 39 da Lei nº 13.709/2018.

2.5. TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS PARA AS SEGUINTE FINALIDADES (incluindo, mas não limitando):

A PRIME YOU realiza o tratamento de dados pessoais em razão do seu objeto social e operações empresariais correlatas, de forma estritamente alinhada ao princípio da necessidade, abrangendo, sem prejuízo de outras hipóteses correlatas, as seguintes finalidades:

- **I. Gestão de Relações Comerciais e Contratuais:** Avaliação de propostas comerciais; realização de diligências pré-contratuais; formalização e execução de contratos; intermediação e comercialização de ativos, cotas de propriedade compartilhada, títulos e investimentos públicos ou privados; bem como atos instrumentais de concretização do negócio (incluindo captação de financiamentos, emissão de documentação legal e atos cartorários de registro);
- **II. Gestão de Fornecedores e Parceiros:** Qualificação, contratação e gestão da prestação de serviços ou fornecimento de insumos e produtos à PRIME YOU;
- **III. Gestão do Capital Humano:** Processos seletivos, procedimentos admissionais e gestão da relação de trabalho ou prestação de serviços com colaboradores e candidatos;
- **IV. Relacionamento, Comunicação e Marketing:** Atendimento a solicitações de envio de materiais institucionais ou informativos de marketing; participação em pesquisas de satisfação, promoções ou eventos;
- **V. Segurança da Informação e Análise de Uso:** Coleta e processamento de registros de navegação e acesso ao website e às plataformas digitais da empresa, inclusive por meio de dados obtidos junto a fontes publicamente acessíveis ou bases legítimas de terceiros;
- **VI. Segurança Patrimonial e Proteção à Integridade Física:** Monitoramento por meio de circuitos fechados de televisão (CFTV) e controle de acesso às dependências físicas da PRIME YOU, visando à salvaguarda dos titulares e do patrimônio da empresa (art. 7º, IX e X, c/c art. 11, II, "g", da LGPD);
- **VII. Prevenção à Fraude e Mitigação de Riscos:** Adoção de mecanismos de verificação e garantia de identidade para prevenção a fraudes, segurança dos processos e proteção do crédito (art. 7º, X, da LGPD).

Fundamentação Legal (Bases Legais) e Princípios Observados - O processamento de dados pessoais pela PRIME YOU ocorre apenas mediante finalidades legítimas, específicas e informadas aos titulares, amparado pelas hipóteses autorizativas estipuladas no art. 7º da Lei nº 13.709/2018 (LGPD), cuja aplicação observará o contexto concreto e a natureza da operação executada, em especial:

- (i) Consentimento do titular (inciso I);
- (ii) Cumprimento de obrigação legal ou regulatória (inciso II);
- (iii) Execução de contrato ou procedimentos preliminares relacionados a contrato do qual seja parte o titular (inciso V);
- (iv) Exercício regular de direitos em processo judicial, administrativo ou arbitral (inciso VI);
- (v) Atendimento ao legítimo interesse do Controlador ou de terceiros (inciso IX); e
- (vi) Proteção do crédito e prevenção à fraude (inciso X).

Todas as operações de tratamento são regidas pela boa-fé e pela observância rigorosa dos princípios insculpidos no artigo 6º da LGPD, destacando-se os princípios da finalidade, adequação, necessidade, livre acesso, qualidade dos dados, segurança, prevenção, não discriminação e transparência.

2.6. SITES E APLICATIVOS DE TERCEIROS

A isenção de responsabilidade quanto a aplicações e plataformas de terceiros:

i. Limitação de Escopo deste Instrumento - As disposições, salvaguardas e diretrizes constantes desta Política de Privacidade aplicam-se exclusivamente aos ambientes virtuais, sistemas e serviços operados diretamente pela PRIME YOU. Este documento não se aplica a websites, plataformas digitais, aplicativos, produtos, serviços, extensões, plug-ins ou recursos de mídias sociais mantidos por terceiros ("Aplicações de Terceiros"), ainda que disponibilizados ou acessíveis mediante links e redirecionamentos fornecidos nas plataformas da PRIME YOU para simples conveniência, facilidade de navegação e informação do Usuário.

ii. Ausência de Controle, Gerência ou Endosso - A PRIME YOU declara que não possui qualquer ingerência, controle técnico, gestão administrativa, poder de fiscalização, vínculo de endosso ou assunção de garantia quanto ao conteúdo, funcionamento, disponibilidade ou práticas de tratamento de dados pessoais adotadas por referidas Aplicações de Terceiros, cujas diretrizes e políticas de privacidade podem divergir substancialmente das premissas praticadas por esta empresa.

iii. Dever de Diligência e Consulta pelo Titular - Recomenda-se expressamente ao Usuário que, ao ser redirecionado ou acessar qualquer Aplicação de Terceiros, realize a leitura prévia e atenta dos respectivos Termos de Uso e Políticas de Privacidade dos provedores ou empresas responsáveis, a fim de tomar ciência sobre a forma de coleta, armazenamento e compartilhamento de seus dados pessoais, bem como para averiguar a existência de mecanismos de opt-out, preferências ou gerenciamento de privacidade disponibilizados pelos referidos provedores, nos termos do art. 9º, § 1º, da Lei nº 12.965/2014 (Marco Civil da Internet).

3. CAPACITAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS

Programa de Treinamento e Cultura de Privacidade

A PRIME YOU estabelece a proteção de dados pessoais, a segurança da informação e a salvaguarda da privacidade de seus clientes, colaboradores e parceiros como pilares fundamentais de sua governança corporativa. Para assegurar o contínuo cumprimento da legislação aplicável, bem como a efetividade de suas políticas internas de conformidade, a empresa implementa e mantém um programa sistemático e contínuo de treinamento, capacitação e conscientização direcionado a todo o seu quadro funcional e colaboradores.

ii. Objetivos e Mapeamento de Boas Práticas

As ações de capacitação visam sedimentar uma cultura permanente de privacidade e prevenção de incidentes de segurança, garantindo que os agentes envolvidos nos ciclos de tratamento de dados operem em estrita observância aos princípios da finalidade, necessidade, segurança e confidencialidade, nos termos do art. 50 da Lei nº 13.709/2018 (LGPD).

3.1. Treinamento Em Proteção De Dados

O programa de conscientização e treinamento em proteção de dados possui caráter mandatório e contínuo, aplicando-se de forma transversal a todo o quadro funcional e diretivo da **PRIME YOU**. Essa obrigatoriedade engloba todos os níveis hierárquicos da organização, desde a Alta Administração e posições de liderança até os colaboradores alocados no exercício de funções administrativas e operacionais.

O conteúdo programático das capacitações é estruturado para garantir a mitigação de riscos e a efetividade das regras de boas práticas, abordando de maneira sistêmica e atualizada os seguintes temas:

- (i) Os fundamentos e a relevância da salvaguarda da privacidade e proteção de dados;
- (ii) Os princípios, as bases legais e os requisitos normativos instituídos pela LGPD;
- (iii) A aplicação de boas práticas, controles e protocolos técnicos de Segurança da Informação; e
- (iv) A rigorosa observância das políticas, dos normativos e dos procedimentos internos adotados pela organização para o tratamento adequado e seguro de dados pessoais no cotidiano corporativo.

Tais medidas consubstanciam o compromisso da empresa com a implementação de um programa de governança em privacidade eficaz, em estrito cumprimento às disposições do **artigo 50, § 2º, inciso I, da Lei nº 13.709/2018 (LGPD)**.

3.2. Conscientização Contínua

Complementarmente às etapas iniciais de integração, a PRIME YOU desenvolve e mantém um plano contínuo de conscientização em privacidade e segurança da informação, operacionalizado mediante a veiculação sistemática de campanhas internas, comunicados informativos e atividades educativas periódicas.

3.3. Avaliação De Efetividade

Com o escopo de aferir a absorção das diretrizes institucionais e a eficácia das ações educativas implementadas, a **PRIME YOU** submete periodicamente o seu corpo funcional a testes de verificação e avaliações de conformidade em matéria de privacidade, proteção de dados e segurança da informação.

Os resultados obtidos nestas avaliações consubstanciam métricas de governança voltadas a:

- (i) Identificar e mapear eventuais lacunas operacionais, vulnerabilidades comportamentais ou necessidades de suplementação instrucional;
- (ii) Subsidiar o aprimoramento contínuo dos protocolos, salvaguardas e controles internos de segurança; e
- (iii) Assegurar o constante alinhamento de todos os colaboradores e executivos às diretrizes legais, regulatórias e às melhores práticas de proteção de dados vigentes.

3.4. Responsabilidade Individual , Dever De Diligência E Compromisso Institucional

O cumprimento das diretrizes de segurança da informação e proteção de dados é de observância obrigatória e constitui dever individual de todos os colaboradores, executivos e prestadores de serviços da **PRIME YOU**. Cada agente de tratamento interno responderá estritamente pela integridade, confidencialidade e disponibilidade dos dados pessoais e ativos de informação sob sua guarda ou acesso. A organização fomenta uma cultura de responsabilidade individual compartilhada, promovendo a conscientização de que as condutas operacionais do corpo funcional impactam diretamente a postura de segurança da empresa e a prevenção de incidentes, nos termos do **art. 42, § 1º, da Lei nº 13.709/2018 (LGPD)**.

A PRIME YOU reitera o seu compromisso inarredável com a manutenção de elevadas salvaguardas operacionais e institucionais, destinadas a assegurar a integridade do seu ambiente cibernético e a efetiva proteção dos dados pessoais de seus clientes, usuários, parceiros e colaboradores.

4. DO ARMAZENAMENTO DE DADOS PESSOAIS

A **PRIME YOU** declara que os dados pessoais sob sua guarda são armazenados em infraestruturas e ambientes computacionais que adotam elevados padrões de segurança da informação, munidos de controles técnicos e administrativos aptos a resguardar a integridade, confidencialidade e disponibilidade das informações, bem como a prevenir acessos não autorizados e situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou difusão, nos termos do **artigo 46 da Lei nº 13.709/2018 (LGPD)**.

Prazos e Critérios de Retenção - Os dados pessoais coletados serão mantidos pelo período estritamente necessário ao atingimento das finalidades legítimas e informadas nesta Política, respeitados os seguintes critérios determinativos de retenção (art. 15, I, da LGPD):

- (i) O tempo exigido para o cumprimento das obrigações contratuais assumidas;
- (ii) O prazo estipulado por obrigações legais, regulatórias ou setoriais aplicáveis; ou
- (iii) O período expressamente fixado em termo de consentimento específico, quando esta for a base legal adotada.

Término do Tratamento e Descarte Seguro - A definição quanto à duração e modalidade de tratamento observará a natureza, o volume e a sensibilidade dos dados pessoais processados, bem como o escopo da operação.

Alcançada a finalidade legal ou contratual que justificou o tratamento, ou exaurida a necessidade de sua manutenção, os dados pessoais serão definitivamente eliminados de nossos acervos e bases de dados, ressalvadas as hipóteses autorizativas de conservação previstas no **artigo 16 da LGPD** ou mediante a utilização de técnicas de anonimização (art. 15, IV, c/c art. 16 da LGPD).

5. DO COMPARTILHAMENTO DE DADOS PESSOAIS

A transferência, difusão ou o compartilhamento de dados pessoais e de dados pessoais sensíveis com terceiros constituem operações de tratamento que observam estritamente as regras de governança, o princípio da transparência e os ditames da legislação aplicável.

As operações de compartilhamento de dados pela **PRIME YOU** serão fundamentadas em hipóteses autorizativas válidas e vinculadas a finalidades específicas, restritas ao cumprimento de obrigações legais ou regulatórias, à execução de contratos, ao exercício regular de direitos ou ao legítimo interesse da organização.

Ademais, quando o tratamento tiver por base o consentimento do titular, a eventual transferência de dados a terceiros observará as ressalvas e os limites impostos pelo **artigo 7º, § 5º, da Lei nº 13.709/2018 (LGPD)**, vedada qualquer destinação diversa daquela originalmente informada.

5.1. Do Compartilhamento Com Terceiros

Hipóteses Gerais de Compartilhamento e Fundamentação Legal

A **PRIME YOU** poderá realizar a transferência ou o compartilhamento das informações pessoais constantes em seus acervos com organizações terceiras, incluindo parceiros de negócios e prestadores de serviços, estritamente quando necessário para a execução de contratos ou procedimentos preliminares referentes a contrato do qual seja parte o titular (**art. 7º, inciso V, da Lei nº 13.709/2018 - LGPD**), ou para a atipicidade do atendimento ao seu legítimo interesse, respeitados os direitos e liberdades fundamentais do titular (**art. 7º, inciso IX, da LGPD**).

A **PRIME YOU** não comercializa nem compartilha dados pessoais com terceiros fora dos parâmetros previstos nesta Política, exigindo contratualmente de seus parceiros e fornecedores o mesmo padrão de governança, conformidade e medidas de segurança exigidos pela legislação vigente.

Hipóteses Específicas de Compartilhamento

Respeitadas as premissas e limitações estabelecidas nesta Política, o compartilhamento de dados pessoais com terceiros dar-se-á exclusivamente nas seguintes hipóteses:

- **(i) Prestadores de Serviços e Fornecedores Técnicos:** Compartilhamento com fornecedores externos responsáveis pela disponibilização de infraestrutura tecnológica, serviços de Tecnologia da Informação (TI), suporte operacional e análise de dados, limitando-se os dados transmitidos ao estritamente necessário para a viabilização das atividades operacionais (art. 7º, inciso V, da LGPD);
- **(ii) Processamento de Transações Financeiras:** Transferência de dados operacionais e financeiros a instituições e provedores de serviços de pagamento parceiros, visando ao processamento de transações, operacionalização de reembolsos, gestão de cobranças ou ao tratamento de consultas e impugnações decorrentes das operações intermediadas pela PRIME YOU (art. 7º, inciso V, da LGPD);
- **(iii) Parceiros Comerciais e Oferta de Serviços:** Compartilhamento com parceiros de negócios responsáveis pelo fornecimento de produtos ou serviços integrados ou complementares solicitados pelo titular, restrito às atividades indispensáveis ao cumprimento do objeto contratual (art. 7º, inciso V, da LGPD);
- **(iv) Cumprimento de Obrigação Legal ou Ordem Autorizativa:** Transmissão de dados pessoais para atendimento de obrigação legal ou regulatória, ou em cumprimento de ordens judiciais, administrativas ou requisições de autoridades públicas competentes (art. 7º, inciso II e VI, da LGPD);
- **(v) Proteção do Crédito e Prevenção à Fraude:** Transmissão de informações a órgãos, entidades e bureaus de proteção ao crédito, bem como a sistemas de mitigação de risco e prevenção à fraude, hipótese em que o tratamento prescinde do consentimento do titular (art. 7º, incisos VII e X, c/c art. 11, II, “g”, da LGPD).

6. DA SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO E DA PROTEÇÃO OS DADOS

A segurança da informação e a proteção de dados pessoais constituem pilares estruturantes das operações institucionais da **PRIME YOU**. Ambos os conceitos orientam as diretrizes corporativas voltadas a assegurar os atributos essenciais da informação:

- **(i) Confidencialidade:** Garantia de que os dados pessoais sejam acessados exclusivamente por pessoas e sistemas devidamente autorizados, no limite estrito de suas atribuições;
- **(ii) Integridade:** Preservação da exatidão, precisão e inalterabilidade dos dados pessoais contra modificações, imprecisões ou adulterações não autorizadas; e
- **(iii) Disponibilidade:** Asseguramento de que os dados pessoais estejam acessíveis e utilizáveis sempre que necessário pelos usuários e processos autorizados.

As salvaguardas adotadas pela **PRIME YOU** visam mitigar riscos operacionais e prevenir acessos não autorizados, interceptações ilícitas, destruição, perda, alteração ou qualquer modalidade de tratamento inadequado ou inconforme com a legislação vigente.

6.1 Segurança Da Informação

A Segurança da Informação na **PRIME YOU** compreende um conjunto integrado e multicamada de controles técnicos e administrativos aplicáveis à infraestrutura de redes, sistemas corporativos, aplicações e ativos computacionais. Tais medidas são concebidas para prevenir, detectar e conter ameaças de natureza intencional — como incidentes cibernéticos, intrusões não autorizadas, engenharia social e códigos maliciosos (malware) —, bem como eventuais vulnerabilidades de origem accidental, a exemplo de falhas físicas de hardware, sinistros operacionais e desvios de conduta humana.

Adoção do Padrão ISO/IEC e Salvaguardas Técnicas - Em estrita conformidade com as diretrizes e boas práticas estabelecidas pelas normas ABNT NBR ISO/IEC 27001 e ISO/IEC 27002, e em observância às exigências do **artigo 46 da Lei nº 13.709/2018 (LGPD)**, a **PRIME YOU** adota controles de segurança estruturados em múltiplos domínios, contemplando, de forma não exaustiva:

- (i) **Gerenciamento e Controle de Acessos:** Mecanismos rigorosos de autenticação forte (incluindo autenticação multifator - MFA), gestão de identidades e perfis de autorização pautados pelo princípio do menor privilégio (*least privilege*); e
- (ii) **Criptografia e Proteção de Dados:** Aplicação de algoritmos e protocolos de cifragem robustos para a salvaguarda de dados pessoais em repouso (at rest) e em trânsito (*in transit*).

6.2. Proteção De Dados

A proteção de dados pessoais constitui dimensão especializada da Segurança da Informação, voltada precipuamente à salvaguarda dos direitos fundamentais de liberdade, privacidade e ao livre desenvolvimento da pessoa natural. Nesse contexto, a **PRIME YOU** assegura que todas as atividades de tratamento sob sua responsabilidade sejam pautadas pelos princípios da boa-fé e da prestação de contas (accountability), garantindo a gestão adequada das informações e o pleno respeito aos direitos dos titulares, nos termos do **artigo 6º, inciso X, da Lei nº 13.709/2018 (LGPD)**.

Salvaguardas Multidimensionais e Alinhamento Internacional - Para o atingimento do mais elevado padrão de conformidade, a **PRIME YOU** implementa e mantém um programa abrangente de governança que consolida diretrizes e controles aplicáveis a todo o ciclo de vida dos dados (coleta, processamento, armazenamento e eliminação), atuando de forma integrada sob três pilares:

- (i) **Salvaguardas Físicas:** Mecanismos de controle de acesso aos ambientes corporativos, instalações e infraestruturas físicas de processamento e guarda de dados;
- (ii) **Salvaguardas Técnicas:** Soluções de segurança lógica, arquitetura de sistemas e controles de mitigação de vulnerabilidades cibernéticas; e
- (iii) **Salvaguardas Organizacionais:** Políticas corporativas, normas internas, rotinas operacionais padronizadas e programas contínuos de conscientização.

As referidas medidas alinham-se às regras de boas práticas e governança prescritas no **artigo 50 da LGPD**, bem como aos padrões globais de privacidade, incluindo as diretrizes do **Regulamento Geral de Proteção de Dados da União Europeia (GDPR - Regulamento UE 2016/679)**, naquilo que couber.

6.3. Notificação De Violação De Dados

6.3.1. Diretrizes Institucionais e Compromisso de Transparência

A salvaguarda dos dados pessoais sob custódia da **PRIME YOU** constitui pilar central de sua governança corporativa. Diante da ocorrência de qualquer incidente de segurança da informação que possa acarretar risco ou dano relevante aos titulares de dados, a organização atuará pautada pelos princípios da celeridade, boa-fé e transparência, promovendo as devidas comunicações institucionais e regulatórias nos termos previstos no **artigo 48 da Lei nº 13.709/2018 (LGPD)**.

6.3.2. Fluxo Operacional e Rito Procedimental de Resposta

O gerenciamento e a resposta a eventuais incidentes de segurança da informação serão conduzidos de acordo com as seguintes etapas padronizadas:

6.3.2.1. Triagem e Detecção de Incidentes: A partir do conhecimento de qualquer indício ou constatação de acesso não autorizado, vazamento, destruição ou alteração ilícita de dados, o encarregado pelo tratamento de dados pessoais (DPO), conjuntamente com a equipe de Segurança da Informação, iniciará incontinenti a investigação para determinar a extensão, a natureza e as bases de dados atingidas pelo evento.

6.3.2.2. Avaliação Técnico-Regulatória do Risco: A organização procederá à análise do grau de severidade do incidente, mensurando os potenciais impactos e prejuízos aos direitos e liberdades fundamentais dos titulares afetados.

6.3.2.3. Comunicação aos Titulares de Dados: Constatada a existência de risco relevante aos titulares, a PRIME YOU efetuará a devida notificação aos afetados, utilizando canais diretos e eficazes de comunicação (e.g., correio eletrônico ou notificação individualizada), disponibilizando o conteúdo mínimo exigido pelo **art. 48, § 1º, da LGPD**, qual seja:

- ° (a) A descrição da natureza e das categorias de dados pessoais afetados;
- ° (b) A indicação das potenciais consequências do evento para os titulares;
- ° (c) As medidas técnicas e operacionais adotadas ou em vias de adoção para reverter ou mitigar os efeitos do incidente; e
- ° (d) As orientações e recomendações sobre as ações preventivas a serem tomadas pelos próprios titulares.

6.3.2.4. Comunicação Regulamentar à ANPD: Havendo a constatação de risco ou dano relevante aos titulares, a **PRIME YOU** notificará formalmente a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD), observando rigorosamente as diretrizes, procedimentos e o prazo estipulado de **3 (três)**

dias úteis, contados da data da ciência do incidente, conforme estabelecido no **artigo 48, caput, da LGPD** e no **Regulamento de Comunicação de Incidente de Segurança (Resolução CD/ANPD nº 15/2024)**.

6.3.2.5. Remediação, Mitigação e Aprimoramento de Controles: Adicionalmente às comunicações regulamentares, a **PRIME YOU** implementará planos de ação imediatos voltados à contenção da vulnerabilidade, à mitigação dos efeitos nocivos e ao fortalecimento da infraestrutura tecnológica, promovendo o contínuo aprimoramento do seu sistema de gestão de segurança para prevenir a reincidência de falhas correlatas.

7. DOS DIREITOS E DEVERES DOS TITULARES DE DADOS

Em estrito cumprimento ao **artigo 9º da Lei nº 13.709/2018 (LGPD)**, a **PRIME YOU** assegura ao titular de dados pessoais o direito ao acesso facilitado, gratuito e simplificado às informações referentes ao tratamento de seus dados. Tais informações são disponibilizadas pela organização de forma clara, precisa, adequada e ostensiva, garantindo a plena observância dos princípios da transparência, da autodeterminação informativa e da boa-fé.

A **PRIME YOU** reafirma o seu compromisso institucional com a preservação da privacidade e a salvaguarda das liberdades fundamentais, disponibilizando canais específicos de comunicação e atendimento dedicados a permitir que os titulares de dados exerçam, a qualquer tempo e de forma simplificada, os direitos conferidos pela legislação vigente, bem como obtenham esclarecimentos pormenorizados acerca da gestão e do ciclo de vida de suas informações pessoais.

7.1 Direitos Dos Titulares De Dados Pessoais

Em conformidade com as disposições estabelecidas no **artigo 18 da Lei nº 13.709/2018 (LGPD)**, é garantido ao titular de dados pessoais, a qualquer momento e mediante requisição formal, o exercício dos seguintes direitos perante a **PRIME YOU**:

- **(i) Confirmação e Acesso aos Dados:** Direito de obter a confirmação da existência de tratamento e de solicitar o acesso simplificado ou completo aos dados pessoais que estejam sob custódia da organização (**art. 18, incisos I e II, da LGPD**);
- **(ii) Correção e Atualização:** Direito de requerer a retificação, alteração ou atualização de dados pessoais que se apresentem incompletos, inexatos ou desatualizados (**art. 18, inciso III, da LGPD**);
- **(iii) Anonimização, Bloqueio ou Eliminação:** Direito de solicitar a anonimização, o bloqueio ou a eliminação de dados pessoais desnecessários, excessivos ou tratados em desconformidade com as disposições da lei (**art. 18, inciso IV, da LGPD**);
- **(iv) Restrições e Limitação do Tratamento:** Direito de requerer a suspensão temporária ou a limitação do processamento de dados pessoais nas hipóteses previstas em lei, ressalvadas as obrigações legais, regulatórias ou de conservação autorizada mantidas pela **PRIME YOU** nos termos do **artigo 16 da LGPD**;
- **(v) Oposição ao Tratamento:** Direito de opor-se a operações de tratamento fundamentadas em uma das hipóteses de dispensa de consentimento (e.g., legítimo interesse), em caso de

descumprimento do disposto na legislação, bem como de contestar o tratamento direcionado a finalidades de comunicação e marketing direto (**art. 18, § 2º, da LGPD**);

- (vi) **Portabilidade dos Dados:** Direito de solicitar a transferência de seus dados pessoais a outro fornecedor de serviço ou produto, mediante requisição expressa e observados os segredos comercial e industrial da organização (**art. 18, inciso V, da LGPD**); e
- (vii) **Revogação do Consentimento:** Direito de revogar, a qualquer tempo, o consentimento anteriormente concedido para o tratamento de seus dados pessoais, mediante manifestação expressa, gratuita e facilitada, ratificados os tratamentos realizados sob o amparo do consentimento anterior até a data do requerimento (**art. 8º, § 5º, c/c art. 18, inciso IX, da LGPD**).

Os direitos ora elencados serão exercidos mediante requerimento expresso e individualizado formulado pelo próprio titular dos dados ou por seu representante legal devidamente constituído, encaminhado por meio dos canais oficiais disponibilizados pela **PRIME YOU** (**art. 18, § 3º, da LGPD**).

7.2. Alguns dos deveres do titular dos dados (você):

Constituem deveres, obrigações e responsabilidades operacionais do titular de dados pessoais no âmbito do relacionamento mantido com a **PRIME YOU**:

(i) **Exatidão e Veracidade das Informações Prestadas:** Ao aceitar as disposições contidas nesta Política de Privacidade, o titular compromete-se a fornecer, de forma exclusiva, dados pessoais exatos, autênticos e atualizados, abstendo-se de praticar qualquer ato de falsidade ideológica, personificação de terceiros ou alteração indevida de dados ao acessar e utilizar os sistemas e serviços da organização. O titular responderá de forma integral e exclusiva pelos danos decorrentes da prestação de informações falsas, incompletas, desatualizadas ou imprecisas por ele fornecidas (**art. 42, § 1º, da Lei nº 13.709/2018 - LGPD**);

(ii) **Guarda e Confidencialidade de Credenciais de Acesso:** Incumbe ao titular o dever de diligência no resguardo da confidencialidade, do sigilo e da inalienabilidade de suas credenciais de identificação, nomes de usuário (logins) e senhas de acesso aos serviços e plataformas disponibilizados pela **PRIME YOU**, sendo expressamente vedado o seu compartilhamento com terceiros, a fim de prevenir acessos não autorizados e incidentes de segurança (**art. 10, § 2º, da Lei nº 12.965/2014 - Marco Civil da Internet**); e

(iii) **Ciência das Disposições Contratuais de Privacidade:** O titular declara ciência de que os instrumentos contratuais celebrados com a **PRIME YOU** contêm cláusulas específicas sobre o tratamento de dados pessoais e obrigações de proteção à privacidade, sendo indispensável a prévia e atenta leitura de seus termos antes de qualquer aceite ou formalização.

8. DOS CANAIS DE COMUNICAÇÃO, EXERCÍCIO DE DIREITOS E ATUAÇÃO DO ENCARREGADO (DPO)

8.1. Diretrizes de Atendimento e Identificação do Encarregado pelo Tratamento de Dados

Em observância ao disposto nos **artigos 9º, § 1º, 18, § 3º, e 41 da Lei nº 13.709/2018 (LGPD)**, a **PRIME YOU** disponibiliza canais de comunicação específicos, de acesso gratuito e simplificado, destinados ao atendimento das requisições e ao exercício dos direitos dos titulares de dados pessoais.

Todas as solicitações, consultas, requerimentos de portabilidade, retificação, exclusão, informações sobre prazos de retenção ou **demais esclarecimentos pertinentes** serão direcionados ao **Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais** (Data Protection Officer - DPO), **Dr. Eduardo Oliveira**.

Canais Oficiais de Contato - O titular de dados pessoais poderá submeter suas requisições diretamente aos seguintes canais oficiais criados exclusivamente para esta finalidade:

- (i) **Endereço Eletrônico (E-mail):** privacidade.lgpd@agenciadeinteligencia.org; ou
- (ii) **Plataforma de Gestão de Privacidade:** <https://lgpd-privacidade.com.br/>

Prazos e Procedimento de Resposta - O Encarregado adota as providências operacionais necessárias para a análise da legitimidade do solicitante, processamento do pedido e emissão da resposta no prazo legal de até **15 (quinze) dias**, contados da data do requerimento do titular, sem prejuízo da prestação de esclarecimentos simplificados de forma imediata, nos termos da regulamentação vigente emitida pela Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD).

8.2 Remoção De Dados Pessoais

O titular de dados pessoais poderá requerer, a qualquer tempo, a eliminação de suas informações pessoais mediante solicitação formal submetida aos canais oficiais de atendimento indicados no item 8.1 desta Política (**art. 18, inciso IV, da Lei nº 13.709/2018 - LGPD**).

8.2.1. Exceções Legais à Eliminação (Hipóteses de Conservação)

A **PRIME YOU** promoverá a exclusão definitiva dos dados pessoais, ressalvadas as hipóteses em que a manutenção das informações seja legalmente permitida ou compulsória, nos termos do **artigo 16 da LGPD**, incluindo, mas não se limitando a:

- (i) **Cumprimento de Obrigação Legal ou Regulatória:** Conservação dos dados pessoais pelo período necessário estipulado pela legislação setorial ou regulatória aplicável à atividade da organização (**art. 16, inciso I, da LGPD**);
- (ii) **Exercício Regular de Direitos e Tutela do Crédito:** Manutenção dos dados em caso de pendências financeiras, débitos em aberto, reclamações, litígios judiciais ou administrativos não finalizados, bem como para a salvaguarda de direitos e legítimos interesses do Controlador (**art. 7º, incisos VI e X, c/c art. 16, inciso II, da LGPD**); e
- (iii) **Transferência a Terceiro e Uso Exclusivo Anonimizado:** Eventual transferência a terceiro, respeitados os requisitos legais, ou uso exclusivo do Controlador, vedado o acesso por terceiro e desde que os dados estejam devidamente anonimizados (**art. 16, incisos III e IV, da LGPD**).

8.2.2. Efeitos da Solicitação sobre a Relação Contratual

A solicitação de eliminação de dados será submetida à prévia análise de viabilidade jurídica e operacional. Caso o atendimento do pedido resulte na impossibilidade técnica ou operacional de continuidade da prestação dos serviços contratados, o vínculo contratual do titular com a **PRIME YOU** será formalmente rescindido. Todavia, subsistirão integralmente as obrigações contratuais, cíveis e financeiras decorrentes

da prestação pretérita, permanecendo os dados pessoais estritamente necessários mantidos sob tratamento e guarda da **PRIME YOU** e/ou de terceiros autorizados até o exaurimento definitivo das finalidades e prazos legais correspondentes.

9. DOS COOKIES

9.1. Conceito e Finalidade Técnica

Cookies e tecnologias análogas de rastreamento consistem em pequenos arquivos de texto armazenados no dispositivo do usuário por intermédio do navegador (*web browser*) durante a navegação em plataformas digitais. Tais mecanismos têm por finalidade registrar preferências de navegação, idioma, geolocalização aproximada e parâmetros de sessão, assegurando a funcionalidade técnica do ambiente virtual, o aprimoramento do desempenho da plataforma, a personalização da experiência do usuário e a obtenção de dados estatísticos agregados pelo Controlador, com esteio no **artigo 7º, inciso IX, da Lei nº 13.709/2018 (LGPD)**.

9.2. Categorização dos Cookies Utilizados

As plataformas e ambientes virtuais sob gestão da **PRIME YOU** utilizam as seguintes categorias de arquivos de conexão:

- **(i) Strictly Necessary (Estritamente Necessários):** Indispensáveis para o correto funcionamento das funcionalidades essenciais da plataforma, segurança da navegação e autenticação de sessão;
- **(ii) Analytical / Performance (Analíticos ou de Desempenho):** Destinados à coleta e análise de dados estatísticos de tráfego, volume de acessos e padrões de navegação, visando à otimização contínua das plataformas;
- **(iii) Functional (Funcionais):** Responsáveis por memorizar as preferências do usuário (e.g., idioma e configurações personalizadas), proporcionando uma navegação customizada;
- **(iv) Advertising / Marketing (Anúncios e Publicidade):** Utilizados para o direcionamento de conteúdos operacionais, promocionais ou publicitários de acordo com o perfil de interesse e comportamento de navegação do usuário; e
- **(v) Uncategorized (Não Categorizados):** Arquivos de conexão em fase de classificação técnica perante os fornecedores das ferramentas integradas.

9.3. Gerenciamento, Revogação do Consentimento e Limitações Operacionais

Em estrito cumprimento ao **artigo 8º, § 5º, da LGPD**, é facultado ao usuário, a qualquer tempo e sem encargo financeiro, alterar as permissões concedidas, bloquear, recusar ou configurar individualmente a coleta de cookies não essenciais por meio da ferramenta de gestão de privacidade integrada à plataforma ou diretamente nas configurações de seu navegador de internet.

Ressalva Técnica Operacional: O titular declara ciência de que o bloqueio, recusa ou revogação do consentimento para a utilização de cookies estritamente necessários ou funcionais poderá acarretar a degradação na performance, limitação ou indisponibilidade técnica de determinados recursos e funcionalidades oferecidos pelas plataformas da **PRIME YOU**.

9.4. Configuração via Navegadores de Internet

Para o gerenciamento direto das preferências de arquivos de conexão no âmbito do navegador, disponibilizam-se os guias e instruções oficiais dos principais provedores:

- (i) **Microsoft Internet Explorer / Edge:** Guia de gerenciamento de cookies e privacidade Microsoft;
- (ii) **Mozilla Firefox:** Guia de proteção aprimorada contra rastreamento e cookies Mozilla;
- (iii) **Apple Safari:** Guia de gerenciamento de cookies e dados de navegação Apple; e
- (iv) **Google Chrome:** Guia de controle de cookies e permissões de sites Google.

10. DA ASSISTÊNCIA MÚTUA E COOPERAÇÃO COM A AGENCIA NACIONAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (ANPD)

10.1. Compromisso Institucional de Cooperação

A **PRIME YOU** compromete-se a prestar assistência mútua e a manter estreita cooperação com a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) nas matérias afetas à privacidade e à proteção dos dados pessoais sob sua custódia e tratamento, observados os limites estipulados na legislação vigente e os programas de governança previstos no **artigo 50, § 2º, inciso III, da Lei nº 13.709/2018 (LGPD)**.

10.2. Diretrizes e Medidas de Articulação Regulatória

Para a efetivação da cooperação e do alinhamento institucional com a autoridade fiscalizadora, a **PRIME YOU** adota o seguinte conjunto de medidas perenes:

- (i) **Divulgação e Atualização do Encarregado (DPO):** Manutenção pública e atualizada da identidade e das informações de contato do Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais (**art. 41, § 1º, da LGPD**), promovendo a revisão periódica e a atualização contínua dos procedimentos internos em estrita observância aos regulamentos, resoluções e orientações editadas pela ANPD;
- (ii) **Atendimento às Recomendações e Ofícios:** Prestação de esclarecimentos, instrução de processos administrativos e resposta tempestiva a solicitações de informações, fiscalizações, consultas ou reclamações encaminhadas pelo órgão regulador (**art. 41, § 2º, inciso I, da LGPD**);
- (iii) **Implementação de Guias e Boas Práticas:** Avaliação técnica e aplicação progressiva das recomendações, orientações preventivas e padrões normativos emanados da ANPD no âmbito do programa de compliance da organização; e
- (iv) **Observância das Decisões e Salvaguarda de Direitos:** Cumprimento rigoroso das determinações e sanções eventualmente proferidas pela Autoridade, sem prejuízo do pleno exercício, pela **PRIME YOU**, dos garantismos constitucionais do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa na esfera administrativa ou judicial.

10.3. Fluxo Interno para Atendimento a Requisições e Ordens Administrativas

Diante do recebimento de qualquer ofício, intimação, notificação, requisição de informações ou ordem direta proveniente da ANPD, observar-se-á o seguinte rito interno obrigatório:

- (i) **Comunicação Imediata ao Encarregado:** Qualquer colaborador, prestador de serviços ou integrante da equipe operacional que tome conhecimento ou receba comunicação formal expedida pela ANPD deverá encaminhá-la, no prazo máximo e incontinenti de sua ciência, ao Encarregado (DPO);
- (ii) **Elaboração da Resposta e Articulação Institucional:** Caberá exclusivamente ao Encarregado (DPO) conduzir a instrução da matéria e redigir as manifestações oficiais direcionadas à ANPD. Para tanto, o Encarregado atuará de forma articulada com os Operadores de dados, prestadores de serviços terceirizados eventualmente envolvidos, a alta administração e, se o caso exigir, o Comitê de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais; e
- (iii) **Ponto Focal Exclusivo:** O Encarregado (DPO) atua como canal primário, oficial e exclusivo de comunicação entre a **PRIME YOU** e a ANPD, assumindo a liderança do plano de resposta e as atribuições institucionais de intermediação e adequação contínua do Controlador (**art. 41, § 2º, incisos I e III, da LGPD**).

11. DO CONTROLADOR, OPERADOR E ENCARREGADO DPO)

11.1. Qualificação dos Agentes de Tratamento

A **PRIME YOU** atua nas seguintes posições perante as operações de processamento de informações no âmbito de suas atividades:

- (i) **Qualidade de Controladora:** A **PRIME YOU** atuará precipuamente como Controladora de Dados Pessoais quando coletar, armazenar ou tratar dados diretamente de titulares que utilizem ou contratem seus serviços e plataformas, cabendo-lhe a prerrogativa e a responsabilidade pelas decisões essenciais referentes ao tratamento e ao ciclo de vida da informação (**art. 5º, inciso VI, da Lei nº 13.709/2018 - LGPD**); e
- (ii) **Qualidade de Operadora:** A **PRIME YOU** atuará na condição de Operadora de Dados Pessoais quando realizar o processamento de informações em nome, sob instrução e no interesse de terceiros ou pessoas jurídicas parceiras (igualmente qualificadas como Controladoras), responsabilizando-se pelo estrito cumprimento das diretrizes estabelecidas contratualmente e na legislação aplicável (**art. 5º, inciso VII, da LGPD**).

11.2. Salvaguardas Institucionais e Autonomia do Encarregado (DPO)

Em observância ao **artigo 41 da LGPD** e às diretrizes internacionais de governança corporativa e compliance, a **PRIME YOU** assegura que a função do Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais (*Data Protection Officer - DPO*) é exercida sem qualquer conflito de interesses com as demais atividades operacionais da empresa. Para garantir a eficácia do seu encargo, aplicam-se as seguintes salvaguardas institucionais:

(i) **Autonomia Funcional:** Preservação de total independência para o exercício de suas atribuições legais e de fiscalização;

(ii) **Isenção Técnica:** Veda-se o recebimento de instruções normativas, pressões institucionais ou interferências operacionais que comprometam a imparcialidade de sua atuação técnica;

(iii) **Inamovibilidade Funcional por Ações da Função:** Inexistência de punição, sanção ou dispensa motivada pelo estrito e legítimo cumprimento de suas atribuições de proteção à privacidade;

(iv) **Subordinação Direta:** Canal de reporte direto à Alta Administração e ao Conselho Executivo da organização; e

(v) **Incompatibilidade de Funções:** Vedação do acúmulo de atribuições com cargos ou funções que determinem autonomamente as finalidades e os meios de tratamento de dados, afastando hipóteses de conflito de interesses.

11.3. Papel do Encarregado na Gestão de Incidentes de Segurança

Nos termos do **artigo 48 c/c artigo 41 da LGPD**, caberá prioritariamente ao Encarregado (DPO) intermediar, em nome da **PRIME YOU**, o processo de comunicação oficial à Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) e aos titulares afetados diante da constatação de qualquer incidente de segurança que possa acarretar risco ou dano relevante, garantindo a transparência e a celeridade requeridas pelo arcabouço normativo.

QUADRO RESUMO

AGENTES DE TRATAMENTO	DESCRIÇÃO	REFERÊNCIA LEGAL
A) CONTROLADOR	PRIME YOU PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS S.A. CNPJ: 10.534.900/0001-72. Pessoa jurídica de direito privado a quem compete as decisões referentes ao tratamento de dados pessoais.	Art. 5º, VI, VII da Lei 13.709/18
B) OPERADOR	Pessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado, que realiza o tratamento de dados pessoais em nome do Controlador.	Art. 5º, VII da Lei 13.709/18
ENCARREGADO (DPO)	AGÊNCIA DE INTELIGÊNCIA, CONSULTING & CORP Dr. Eduardo Oliveira eduardo.diretoria@agenciadeinteligencia.org	Art. 41 da Lei 13.709/18
NATUREZA DOS DADOS TRATADOS	Dados pessoais fornecidos pelo Titular e/ou coletados automaticamente (cookies).	Art. 5º, I e IX da Lei 13.709/18
FINALIDADE DO CONTROLADOR	Utilizar os dados dos Titulares somente para as finalidades especificadas no item 2.5.	Art. 6º, I da Lei 13.709/18
COMPARTILHAMENTO	Interno entre setores, departamentos e terceiros intervenientes no seu processo de compra e envio de informações relacionadas aos produtos e serviços.	Art. 7º, § 5º da Lei 13.709/18
PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS	Medidas de segurança, físicas, técnicas e administrativas, em conformidade com a ISO 27001 e ISO 27002.	Art. 46 da Lei 13.709/18
DIREITOS DO TITULAR	Confirmação da existência dos dados, pedido de tratamento dos dados, atualizações ou solicitação de remoção, entre outros previstos no art. 18 da LGPD.	Art. 18º da Lei 13.709/18

12. DA POLÍTICA CORPORATIVA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO E GOVERNANÇA CIBERNÉTICA

12.1. Diretrizes Estratégicas e Tríade da Segurança da Informação

A **PRIME YOU** mantém um Sistema de Gestão de Segurança da Informação (SGSI) estruturado e alinhado às melhores práticas de mercado, operando em estrita observância à Lei nº 13.709/2018 (LGPD), ao Marco Civil da Internet (Lei nº 12.965/2014), à Lei nº 12.737/2012 (Lei Carolina Dieckmann), ao Política Nacional de Cibersegurança (PNCiber) e às diretrizes internacionais estabelecidas pelas normas **ISO/IEC 27001** e **ISO/IEC 27002**.

A atuação institucional destina-se a garantir a mitigação contínua de riscos cibernéticos mediante a preservação dos pilares fundamentais da segurança da informação:

- (i) **Confidencialidade:** Garantia de que as informações e dados pessoais sob custódia sejam acessíveis exclusivamente por indivíduos devidamente autorizados e autenticados;
- (ii) **Integridade:** Preservação da exatidão, plenitude e inalterabilidade dos dados e sistemas contra modificações não autorizadas ou acidentais; e
- (iii) **Disponibilidade:** Asseguramento do acesso tempestivo e contínuo aos dados e ativos tecnológicos pelos usuários autorizados, sempre que no exercício de suas funções.

12.2. Política De Autenticação, Controle De Acesso E Credenciais

12.2.1. Padrões Mínimos para Senhas Corporativas: A criação e manutenção de senhas individuais observará a exigência mínima de 8 (oito) caracteres, contendo combinação obrigatória de caracteres alfanuméricos (letras maiúsculas e minúsculas e números) e símbolos especiais. É expressamente vedado o compartilhamento de credenciais, a cessão de uso a terceiros ou a anotação em meios físicos ou digitais de fácil acesso (**art. 10, § 2º, da Lei nº 12.965/2014**).

12.2.2. Autenticação Multifator (MFA): A implementação de Autenticação Multifator é obrigatória para a concessão de acesso aos e-mails corporativos, Redes Privadas Virtuais (VPNs), repositórios críticos e sistemas que realizem o tratamento de dados pessoais. Eventuais exceções técnicas deverão ser formalmente justificadas e submetidas à prévia e expressa aprovação da Gerência de TI e do Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais (DPO) (**art. 46 da LGPD**).

12.3. Segurança De Rede E Infraestrutura De Conectividade

12.3.1. Arquitetura de Proteção Perimetral (Firewall): A infraestrutura tecnológica contará com *firewalls* gerenciados e atualizados para a filtragem e controle de tráfego de rede, atuando no bloqueio de acessos não autorizados e na mitigação de intrusões cibernéticas.

12.3.2. Acesso Remoto Seguro: O acesso remoto à rede corporativa será realizado exclusivamente por meio de soluções de conectividade criptografada homologadas pela organização (e.g., conexões via VPN corporativa).

12.3.3. Restrição a Redes Públicas Desprotegidas: Fica vedada a utilização de redes Wi-Fi públicas ou sem mecanismos de cifragem para a realização de acessos a sistemas, dados pessoais ou documentos corporativos da **PRIME YOU**.

12.3.4. Rastreabilidade e Logs de Acesso: A organização manterá rotinas automatizadas de monitoramento e auditoria de acessos à rede corporativa, com a devida guarda de registros sob sigilo, observadas as disposições contratuais e os requisitos legais de rastreabilidade previstos no **artigo 13 da Lei nº 12.965/2014 (Marco Civil da Internet)**.

12.4. Gestão De Ativos Tecnológicos: Dispositivos Corporativos E Política BYOD

12.4.1. Dispositivos Corporativos: Todos os equipamentos de propriedade da **PRIME YOU** serão devidamente inventariados e configurados com parâmetros padronizados de segurança, incluindo bloqueio automático de tela, atualização periódica de *patches* do sistema operacional, proteção antimalware corporativa, capacidade de cópia de segurança (*backup*) e funcionalidade de eliminação remota de dados (*remote wipe*). Quaisquer incidentes envolvendo perda, furto, roubo ou extravio de equipamentos deverão ser comunicados incontinenti à TI e à gestão imediata (**art. 46 da LGPD**).

12.4.2. Uso de Dispositivos Pessoais (*Bring Your Own Device - BYOD*): O acesso a ambientes e dados corporativos por meio de equipamentos pessoais é de caráter excepcional e condicionado à prévia autorização formal, mediante a observância das seguintes salvaguardas:

- ° (a) Habilitação obrigatória de bloqueio de tela por senha forte ou biometria;
- ° (b) Manutenção de softwares e antivírus em versões atualizadas;
- ° (c) Segregação lógica entre ambiente de dados pessoais e espaço corporativo; e
- ° (d) Aceite explícito para a aplicação de controles remotos de segurança e auditoria pelo Departamento de TI.

12.5. Correio Eletrônico Corporativo e Aplicações de Mensageria Instantânea

12.5.1. E-mail Corporativo: Ferramenta de trabalho estritamente profissional. É vedada a abertura de anexos ou navegação em hiperlinks de procedência incerta ou não verificada, bem como a circulação, transmissão ou armazenamento de conteúdos ilícitos, incompatíveis ou não autorizados.

12.5.2. Aplicações de Mensageria (WhatsApp e Correlatos): O uso operacional de aplicativos de mensageria limita-se à comunicação célere, exigindo-se a manutenção de dispositivos com bloqueio ativo e a vedação ao tráfego de dados pessoais sensíveis ou documentos sigilosos sem prévia cifragem. Estimula-se o uso exclusivo de contas comerciais e grupos corporativos sob gestão direta da empresa (**art. 6º, inciso VII, da LGPD**).

12.6. Diretrizes do Trabalho Remoto (Teletrabalho / Home Office)

As atividades executadas fora das dependências físicas da **PRIME YOU** submetem-se aos seguintes mandamentos operacionais:

- (i) **Autorização Prévia:** Necessidade de alinhamento formal prévio junto à gestão imediata e ao setor de TI;
- (ii) **Ambiente de Conectividade Seguro:** Obrigatoriedade de conexão por meio de redes residenciais ou privadas devidamente protegidas por senha e criptografia;

- (iii) **Inalienabilidade do Equipamento:** Vedação absoluta ao compartilhamento ou cessão de uso de equipamentos corporativos a familiares ou terceiros;
- (iv) **Proteção Física e Visual da Informação:** Adição de bloqueio automático de tela e, quando aplicável, utilização de películas de privacidade (*privacy screen*) para impedir a visualização indevida por terceiros; e
- (v) **Restrição de Impressão e Custódia Local:** Vedação à impressão ou salvamento local de documentos confidenciais ou contendo dados pessoais sem prévia, expressa e excepcional autorização da área de Segurança da Informação (art. 46 da LGPD).

12.7. Criptografia e Gerenciamento de Segredos

12.7.1. Cifragem de Dados: Aplicação obrigatória de algoritmos de criptografia compatíveis com o estado da arte para a proteção de dados pessoais e informações sensíveis, cobrindo as fases de repouso (data at rest) e de trânsito em redes de comunicação (data in transit).

12.7.2. Custódia de Chaves Criptográficas: As chaves, certificados digitais e segredos criptográficos serão mantidos sob controles rigorosos de acesso restrito e segregação de funções, em observância às recomendações do artigo 46 da LGPD.

12.8. Cópias de Segurança (*Backup*) e Continuidade de Negócios

Para assegurar a resiliência operacional e os atributos de disponibilidade e integridade das bases de dados:

- (i) **Rotina de Execução:** Realização de cópias de segurança periódicas e automatizadas, dimensionadas segundo a criticidade e o volume dos dados tratados;
- (ii) **Testes de Restauração:** Execução sistemática de testes formais de integridade e recuperação de dados (*disaster recovery*);
- (iii) **Proteção dos Meios de Armazenamento:** Implementação de controles de acesso físico e lógico rigorosos sobre os ambientes de custódia das cópias de segurança; e
- (iv) **Planos de Contingência:** Manutenção de Planos de Continuidade de Negócios (PCN) destinados a restabelecer a operacionalidade e o acesso aos dados em caso de falhas críticas ou incidentes operacionais (art. 46 da LGPD).

12.9. Retenção Restritiva e Descarte Seguro de Dados

12.9.1. Limitação do Período de Retenção: O armazenamento de dados pessoais observará estritamente a duração necessária ao cumprimento das finalidades informadas aos titulares, ressalvadas as hipóteses de conservação autorizadas por lei (art. 6º, inciso III, e art. 16 da LGPD).

12.9.2. Procedimento de Descarte Seguro: Exaurida a finalidade do tratamento ou o prazo legal de retenção, proceder-se-á ao encerramento seguro do ciclo de vida dos dados mediante fragmentação física irrecuperável de documentos em papel, sanitização lógica de mídias ou destruição mecânica de dispositivos de armazenamento, com revisões periódicas conduzidas para a eliminação de dados obsoletos (art. 15, inciso IV, da LGPD).

12.10. Gestão Integrada de Incidentes de Segurança e Privacidade

A **PRIME YOU** adota protocolo padronizado de resposta a incidentes de segurança da informação, estruturado nas seguintes etapas encadeadas:

- (i) **Detecção, Triagem e Contenção:** Identificação tempestiva do evento disruptivo e isolamento imediato das fontes de vulnerabilidade;
- (ii) **Erradicação e Análise de Causa Raiz:** Remoção das ameaças presentes no ambiente e investigação pericial das causas geradoras;
- (iii) **Gestão do Aprendizado (Lições Aprendidas):** Documentação técnica das ocorrências e atualização dos controles de segurança preventivos; e
- (iv) **Comunicação Institucional e Regulatória:** Na ocorrência de risco ou dano relevante aos titulares, o Encarregado (DPO) conduzirá as notificações devidas à ANPD e aos afetados, em observância ao **artigo 48 da LGPD** e à Resolução CD/ANPD nº 15/2024.

12.11. Regime Disciplinar e Sanções Administrativas

O descumprimento injustificado das diretrizes estabelecidas nesta Política de Segurança da Informação subjugará o infrator (seja colaborador, prestador de serviços ou terceiro) às sanções disciplinares e trabalhistas cabíveis — incluindo advertência formal, suspensão e rescisão contratual motivada por justa causa —, sem prejuízo da apuração de responsabilidades cíveis e criminais regidas pela Lei nº 12.737/2012 (Lei Carolina Dieckmann) e pelas demais disposições legais aplicáveis.

13. USO CONSCIENTE DA INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL (IA)

13.1. Diretrizes Estratégicas e Compromisso Institucional

A **PRIME YOU** reconhece o caráter inovador e a utilidade operacional das tecnologias de Inteligência Artificial (IA), comprometendo-se a regulamentar o seu emprego corporativo de forma ética, íntegra e responsável. O desenvolvimento, a integração e a utilização de ferramentas de IA no âmbito da organização observam o estrito alinhamento com a Lei nº 13.709/2018 (LGPD), o Marco Civil da Internet (Lei nº 12.965/2014) e os referenciais normativos de proteção aos direitos fundamentais, visando a assegurar a eficiência operacional sem prejuízo da privacidade, da segurança da informação e da transparência institucional.

13.2. Princípios Norteadores para o Emprego de Inteligência Artificial

A incorporação de ferramentas ou algoritmos de IA em processos internos ou voltados ao mercado reger-se-á pelos seguintes postulados centrais:

- (i) **Transparência e Informação Adequada:** Prestação de esclarecimentos claros aos titulares quanto às operações de tratamento de dados operadas ou auxiliadas por sistemas automatizados ou de IA, assegurando a rastreabilidade e a explicabilidade das decisões (**art. 6º, inciso VI, da LGPD**);

- **(ii) Responsabilização e Prestação de Contas (Accountability):** Assunção de responsabilidade institucional pelos impactos dos resultados algorítmicos, mediante a manutenção de rotinas de auditoria, testes de estresse e mecanismos de supervisão operacional (**art. 42 da LGPD**);
- **(iii) Privacidade por Padrão e Segurança Tecnológica:** Aplicação das metodologias de *Privacy by Design* e *Privacy by Default* nos ciclos de integração de IA, priorizando a utilização de técnicas de anonimização, pseudonimização e minimização do volume de dados pessoais (**art. 6º, incisos VII e X, da LGPD**);
- **(iv) Não Discriminação e Mitigação de Vieses:** Validação de modelos algorítmicos para a prevenção e eliminação de vieses discriminatórios, ilícitos ou abusivos, garantindo o tratamento isonômico, justo e neutro dos indivíduos (**art. 6º, inciso IX, da LGPD**);
- **(v) Qualidade e Exatidão das Bases de Dados:** Garantia de higienização, fidedignidade, relevância e atualização dos dados alimentados nos modelos de IA, prevenindo distorções no treinamento ou na execução das aplicações (**art. 6º, inciso IV, da LGPD**); e
- **(vi) Garantia de Revisão e Supervisão Humana (Human-in-the-loop):** Asseguramento da possibilidade contínua de intervenção, reavaliação e moderação por profissionais humanos qualificados sobre os fluxos operacionais automatizados por IA, em especial nas hipóteses do **artigo 20 da LGPD** (decisões automatizadas de impacto individual ou contratual).

13.3. Protocolo de Autorização e Governança na Geração de Conteúdos e Documentos Oficiais

A utilização de soluções de IA (incluindo modelos de IA Generativa) para a elaboração, revisão, auxílio técnico ou edição de documentos institucionais, relatórios formais, pareceres, peças de comunicação interna ou externa e de quaisquer conteúdos que vinculem a **PRIME YOU** submete-se ao seguinte rito procedimental obrigatório:

13.3.1. Requisito de Autorização Formal Prevista: É vedado o uso não homologado de ferramentas de IA para a geração de expedientes corporativos. Qualquer utilização dependerá de prévia solicitação motivada e aprovação formal do gestor direto do departamento e da área de Tecnologia da Informação, com a devida ciência e registro do Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais (DPO).

13.3.2. Curadoria e Validação Humana Compulsória: Todo e qualquer conteúdo gerado ou subsidiados obtidos mediante o emprego de IA com destinação pública, contratual ou institucional deverá passar por criteriosa revisão e validação por profissional responsável, a fim de assegurar a acurácia das informações, a conformidade legal, a ausência de plágio/violação de propriedade intelectual e a compatibilidade com a reputação da **PRIME YOU**.

13.3.3. Dever de Identificação e Rotulagem (Rotulagem de IA): Quando determinado pelas políticas internas ou por exigências legais e normativas setoriais, os materiais elaborados com o suporte preponderante de IA conterão menção expressa de sua origem tecnológica, assegurando o dever de transparência perante clientes, parceiros comerciais e órgãos reguladores.

13.3.4. Capacitação Periódica e Diretrizes de Uso Aceitável: A **PRIME YOU** promoverá ações contínuas de treinamento e divulgará manuais de diretrizes operacionais sobre o uso aceitável de ferramentas tecnológicas, visando à capacitação permanente de seus colaboradores para a utilização responsável, ética e juridicamente segura dos ecossistemas de Inteligência Artificial.

14. DATA E PRAZO DE VIGÊNCIA

14.1. Entrada em Vigor e Ciclo de Atualização

A presente Política de Privacidade entra em vigor na data de sua publicação oficial e permanecerá válida por prazo indeterminado. A **PRIME YOU** reserva-se a prerrogativa institucional de revisar, modificar ou atualizar este documento a qualquer tempo, visando a acompanhar a evolução do programa corporativo de governança, o aprimoramento contínuo dos controles de segurança ou a readequação frente à maturidade operacional do negócio.

15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. Das Alterações e do Dever de Consulta

Este documento poderá ser alterado unilateralmente pela **PRIME YOU** para fins de manutenção da conformidade regulatória, adequação às novas diretrizes emitidas pela Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) ou edições de diplomas legislativos supervenientes. As atualizações produzirão efeitos imediatos após a sua divulgação nas plataformas oficiais da empresa, sendo recomendado ao titular de dados pessoais a consulta periódica e atenta dos seus termos, em observância ao **artigo 9º, § 1º, da Lei nº 13.709/2018 (LGPD)**.

15.2. Clarificações e Canais de Suporte

Para dirimir quaisquer dúvidas, apresentar sugestões ou solicitar esclarecimentos adicionais acerca da interpretação e do alcance das cláusulas deste instrumento, o titular de dados pessoais poderá acionar diretamente o Encarregado pelo Tratamento de Dados (DPO) por meio dos canais oficiais de comunicação indicados **no item 8** desta Política.

16. DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL, INTERPRETAÇÃO E FORO DE ELEIÇÃO

16.1. Lei Aplicável e Regência Normativa

A presente Política de Privacidade é regida, interpretada e executada em estrita observância às leis da República Federativa do Brasil, em especial à **Lei nº 13.709/2018 (LGPD)**, à **Lei nº 12.965/2014 (Marco Civil da Internet)**, ao **Decreto nº 8.771/2016** e às diretrizes editadas pelos órgãos reguladores competentes.

16.2. Foro Competente

Para a solução de eventuais controvérsias, litígios ou pleitos decorrentes da execução, interpretação ou descumprimento das disposições contidas nesta Política, fica eleito o Foro da Comarca da Sede da **PRIME YOU**, com a expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, ressalvadas as hipóteses legais de competência absoluta ou de prerrogativa do titular de dados previstas em normas cogentes, nos termos do **artigo 101, inciso I, da Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor)**.

AGENCIA DE INTELIGÊNCIA CONSULTING & CORP
CNPJ: 37;314.123/0001-07

ENCARREGADO DE DADOS | DPO: DR. EDUARDO OLIVEIRA

São Paulo, 24 de Julho de 2026